



## **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA ESTADO DO PARANÁ**

**Capital Paranaense da Tilápia**  
Lei nº 19042, 12 de junho de 2017

**Capital Nacional da Tilápia**  
Lei nº 13961, 19 de dezembro de 2019



### **PAUTA PARA A 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 24.04.2023**

**I - 1ª - Leitura e votação da Ata da Sessão anterior.**

**II -2ª – Leitura das correspondências recebidas do Executivo:**

**III - OFICIO N°225/2023-GAB**, Respostas referentes aos Requerimentos n°035/2023, n°37/2023, n°38/2023 e n°39/2023.

**IV - 3ª – Apresentação de proposição pelos Vereadores (art. 79):**

### **V– REQUERIMENTOS:**

**VI- Requerimento n°050/2023 – Éveder Dal Molin**, requer do Poder Executivo, que seja realizado um estudo para constituição de uma Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA e regulamentação legislativa para elaboração de Comunicado de Acidente de Trabalho – CAT, com a criação de cargo efetivo e posterior elaboração de certame público e contratação mediante concurso público de cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, para fins de majorar a capacitação e treinamentos quanto a segurança do trabalho, e, por conseguinte mitigar risco quanto a saúde de servidores públicos de Nova Aurora-PR.

**VII- Requerimento n°054/2023 – Adriano De Biasi, Ângela Maria Lovo Voinarovski**, requerem com base no art. 144 do Regimento Interno, que seja enviada MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO a todos os profissionais da educação, sendo representados por suas escolas municipais e estaduais do Município de Nova Aurora-PR.

**VIII- Requerimento n°055/2023 – Rogério Petronilho**, requer com base no art. 144 do Regimento Interno, que seja enviada MOÇÃO DE APLAUSOS aos Diretores da Associação dos Pescadores de Nova Aurora – Nova Pesca: Sergio Luiz Belegante; Antônio Belegante; Aldimar Moreira Basto; Michael Roberson Fávero; Luciano Baesso; Eleanderson Ramos; Eduardo Rodrigo Basto; Agenor Pazza; Luis Eduardo Menks; Alexandre José; e, Kaol Vainaroske

### **IX-ORDEM DO DIA (Art. 83) – 24 DE ABRIL DE 2023**

### **X– PROJETOS EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:**

**XI–PROJETO DE LEI N°004/2023- PODER EXECUTIVO**, altera e acrescenta dispositivos à Lei 2.132/2022, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Nova Aurora, das autarquias e fundações municipais, estabelecendo as normas sobre seu regime jurídico, diretos, deveres e responsabilidade se dá outras providências,

**XII- Dê-se ciência aos Vereadores.**

Câmara Municipal de Nova Aurora -PR, 20 de abril de 2023.

**CLAUDINEI XAVIER DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE**